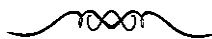


Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu uma **retificação ao Alvará de Loteamento n.º 01/2011 – 1ª Fase**, em nome da Firma “**Urbimira - Urbanização, L.da**”, contribuinte n.º 501360220, através do qual foi licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização, do prédio sito no Lugar da Gateira, em Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, da freguesia de Mirandela e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 726 e 728 da mesma freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 20/09/2011, do Sr. Vice - Presidente da Câmara, e respeita o disposto no Plano Director Municipal.

Esta rectificação foi autorizada por despacho do Sr. vereador a tempo inteiro, em 06/05/2016 e no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente, e substitui o alvará emitido em 14/11/2011.

A retificação consta do seguinte:

Relativamente à operação de loteamento: A área do prédio a lotear é de 41.613m²;

Nesta 1ª fase foram urbanizados 34.273,06m²;

Há uma área sobranete de 7.339,94m², que ainda não foram urbanizados.

Número de lotes nesta 1ª fase - 21; n.º de fogos previstos - 174; n.º de lotes para habitação - 16; n.º de lotes para habitação comércio e serviços - 5.

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 8.179m² de terreno destinados a áreas verdes e espaços de utilização colectiva.

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, ao 22 de junho de 2016.-----

Por delegação de competências
O vereador a tempo inteiro



(Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)